




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 176 , DE 14 DE abril DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1898-5/2008 e o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 04/03/2009, resolve:

**N O M E A R** a servidora **CARLA ANDRADE PITTA**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, lotada na 4ª Vara Federal daquela Seccional, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-03, da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE